

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – REDE NACIONAL

EDITAL Nº 01/2022 – PROFARTES

A Comissão Eleitoral abaixo assinada, atendendo à determinação da PORTARIA DE COMISSÃO Nº 3 / 2022 - PROFARTES, de 03 de dezembro de 2022, de acordo com o Regimento Geral da UFRN e Regimento Interno do CCHLA, torna público aos interessados o processo eleitoral para os cargos de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes – Rede Nacional, conforme as disposições abaixo:

I – Da inscrição de candidatos

Art. 1º – São elegíveis à função de Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Artes – Rede Nacional, os professores permanentes credenciados ao PROFARTES-UFRN, com regime de 40h e/ou Dedicção Exclusiva.

Parágrafo único: Serão aceitas as inscrições dos candidatos que estiverem em acordo com o Regimento Geral da UFRN, Art. 64, §1º e §2º.

Art. 2º – Os candidatos devem requerer suas inscrições junto à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Artes – Rede Nacional.

§ 1º As inscrições poderão ser requeridas no dia 12 de dezembro de 2022, até às 16h, por meio de requerimento específico (anexo II) submetido ao e-mail da secretaria do Programa <sec.pos.artes.design@gmail.com>.

§ 2º O pedido de inscrição será dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral até às 17h do dia 12 de dezembro de 2022, cabendo à Comissão deferir ou não o requerimento.

II – Dos eleitores

Art. 3º – São habilitados a votar os docentes do quadro permanente da Universidade que compõem o corpo docente do Programa de Pós-Graduação em Artes – Rede Nacional, bem como o universo de discentes regularmente matriculados no Programa.

III – Da votação

Art. 4º – A votação realizar-se-á no dia 16 de dezembro de 2022, de 00h01 até as 23h59, por meio do Sistema Sigeleição <www.sigeleicao.ufrn.br>.

IV – Da apuração

Art. 5º – A apuração dos votos será feita pela Comissão Eleitoral, mediante processamento de relatório gerado pelo sistema Sigeleição - Sistema Integrado de Gestão de Eleições/UFRN, no dia 19 de dezembro de 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – REDE NACIONAL

Parágrafo único: O resultado da apuração será divulgado no dia 19 de dezembro de 2022, até às 17h, na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes – Rede Nacional <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/profartes>>.

V – Das disposições gerais

Art. 6º – O processo eleitoral será registrado em ata assinada pela Comissão Eleitoral que, ao final, será encaminhada ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Artes – Rede Nacional, para fins de apreciação pelo seu Plenário.

§ 1º O processo eleitoral, cujo calendário encontra-se resumido no anexo I, poderá ser fiscalizado livremente por qualquer participante do pleito.

§ 2º Qualquer recurso deverá ser encaminhado à Comissão Eleitoral via e-mail da secretaria do Programa <sec.pos.artes.design@gmail.com> até 48 horas após a publicação do resultado do pleito na página eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Artes – Rede Nacional <<http://www.posgraduacao.ufrn.br/profartes>>.

§ 3º Os recursos serão analisados e respondidos pela Comissão Eleitoral, por email, até 24h após o final do prazo para encaminhamento de recursos.

§ 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, em conformidade com a legislação vigente.

Natal, 08 de dezembro de 2022

MARCILIO DE SOUZA VIEIRA
Presidente (Docente) – Matrícula 2141640

JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO
Membro (Técnico Administrativo) – Matrícula 2759697

KAENIA SANTOS LOPES
Membro (Discente) – Matrícula 20221008474

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – REDE NACIONAL

Anexo I do Edital 01/2022 – PROFARTES

CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Procedimento	Horário	Local
12/12/22	Inscrição das chapas	Até às 16h	e-mail do PROFARTES: sec.pos.artes.design@gmail.com
13/12/22	Homologação das candidaturas	Até às 17h	Site: www.posgraduacao.ufrn.br/profartes
16/12/22	Votação	00:01 às 23:59	Votação online pelo: www.sigeleicao.ufrn.br/sigeleicao/
19/12/22	Publicação dos resultados	Até às 17h	Site: www.posgraduacao.ufrn.br/profartes

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARTES – REDE NACIONAL**

Anexo II do Edital 01/2022 – PROFARTES

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO

À Comissão Eleitoral do PROFARTES/2022

De acordo com o Edital 01/2022 – PROFARTES, Eu,
_____, mat. _____, e Eu,
_____, mat. _____, vimos por meio deste
requerer junto à Comissão Eleitoral (PORTARIA DE COMISSÃO Nº 3 / 2022 - PROFARTES)
nossa inscrição no processo eleitoral para as funções de Coordenador e Vice-Coordenador,
respectivamente, do Programa de Pós-Graduação em Artes – Rede Nacional da UFRN.

Mat. _____

Mat. _____

Natal, _____ de dezembro de 2022



Emitido em 08/12/2022

EDITAL Nº 1485/2022 - PROFARTES (13.73)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 11:20)
JORGE HENRIQUE TEOTONIO DE LIMA MELO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
ARTES/CCHLA (13.13)
Matrícula: ###596#7

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 11:22)
MARCILIO DE SOUZA VIEIRA
CHEFE DE DEPARTAMENTO - SUBSTITUTO
ARTES/CCHLA (13.13)
Matrícula: ###587#5

(Assinado digitalmente em 08/12/2022 16:31)
KAENIA SANTOS LOPES
DISCENTE
Matrícula: 2022#####4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **1485**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/12/2022** e o código de verificação: **fec98fbc88**